



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 83/2020/CED, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Solicitação Digital nº 032342/2020,

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em decorrência da pandemia ocasionada pela doença covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a portaria 127/CED /2019 de 20 de setembro de 2019, que designa os discentes **Nayara Juliana Coelho Souza**, Mat. 18101379 (Titular) e **Samanta Bornia**, Mat. 18206925 (Suplente), para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia, em caráter *pro tempore*, até que se realizem novas eleições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.